



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC  
[gestao@camarasjc.sp.gov.br](mailto:gestao@camarasjc.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 338, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando a documentação juntada ao processo nº 14544/2024, RESOLVE:

1. PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 93, de 29 de fevereiro de 2024, quanto ao afastamento do servidor OSVALDO CONSIGLIO por 6 (seis) meses para tratamento da própria saúde no período de 22/08/2024 a 21/02/2025.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 26 de agosto de 2024.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA  
Secretário Diretor-Geral  
*Documento assinado digitalmente*

